

INTERESSADO (A): Escola Grão de Mostarda		
EMENTA: Declara extinta a Escola Grão de Mostarda, INEP/Censo nº 23273372, com sede na Rua Santa Inês, nº 671, bairro Centro, CEP: 62.764-000, no município de Mulungu-CE.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO Nº 04166469/2022	PARECER Nº 217/2022	APROVADO EM: 25/5/2022

I - RELATÓRIO

O presente processo contém documento subscrito por Francisca Valdelana de Souza Pires, mantenedora da referida instituição, solicitando à presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a extinção da Escola Grão de Mostarda, INEP/Censo nº 23273372, com sede na Rua Santa Inês, nº 671, bairro Centro, CEP: 62764-000, no município de Mulungu.

Referida escola fora credenciada pelo Parecer nº 443/2021 deste Conselho.

A requerente anexou ao processo comprovante de entrega do acervo escolar da referida instituição à Coesc/Seduc.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

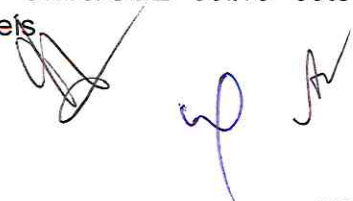
O pedido em tela encontra respaldo no Art. 15, combinado com o 16, Inciso III, Alínea *b* da Resolução nº 451/2014/CEE, que dispõe sobre credenciamento e reconhecimento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e dá outras providências.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela extinção da Escola Grão de Mostarda, INEP/Censo nº 23273372, com sede na Rua Santa Inês, nº 671, bairro Centro, CEP: 62.764-000, no município de Mulungu-CE.

Recomendamos que, a partir da data da aprovação deste parecer, qualquer documento a ser expedido sobre vida escolar de seus ex-alunos seja feito pelo Setor de Documentação Escolar da Seduc, fazendo-se menção, no documento, do ato de extinção da referida escola.

Sejam científicas a Coesc/Seduc e registrados Unire/CEE sobre este parecer, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par nº 217/2022

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2022.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE